



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 01/2024, em favor da empresa KELEN PEREIRA VITORIANO – ME PONTE NOVA MG inscrita no CNPJ nº 23.392.702/0001-3 com sede na Rua Joaquim Conegundes, 228 Vila Alvarenga Ponte Nova MG para confecção das medalhas R\$1.265,00 (HUM MIL E DUZENTOS E SESENTA E CINCO REIAS); e a empresa CITYWAY inscrita no CNPJ nº 05.5888.878/0001-03 com sede na Praça Prefeito Armando Rios, 1 Centro São Pedro dos Ferros MG para a confecção de placas sendo um total de R\$3.330,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA REIAS); nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de contratação e Equipe de Apoio que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constataram o atendimento de todas as condições previstas no edital.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Guaraciaba 08 de março de 2024.

Valdeci Arlindo Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG